



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Coordenadoria de Obras Públicas

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto especificar os critérios técnicos, condições, materiais e procedimentos para a execução dos serviços de "Reforma Do Prédio Da Assistência Social", localizado na Avenida Xavier De Mendonça, 142 - Centro de Santa Lúcia/SP, conforme planilha orçamentária, projetos executivos e demais normas técnicas aplicáveis.

Os serviços abrangem a reforma de um banheiro, reparos no telhado e pintura interna e externa do prédio.

2. INTRODUÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

A execução dos serviços deverá seguir fielmente os projetos e a planilha orçamentária aprovada.

A CONTRATADA deverá realizar visita técnica prévia para conhecer as condições reais do prédio a fim de determinar as medidas necessárias para início dos serviços e demais interferências.

Todo e qualquer serviço só poderá ser iniciado após autorização da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, sendo obrigatória a presença de preposto técnico habilitado durante todo o período de execução.

Os materiais utilizados deverão ser novos e de primeira qualidade, em conformidade com as normas da ABNT e especificações do SINAPI/CDHU.

Qualquer substituição de material deverá ser justificada tecnicamente e aprovada por escrito pela FISCALIZAÇÃO.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A contratada deverá implantar e manter o isolamento da área a ser intervinda, garantindo segurança do local.

Todos os serviços deverão atender às boas práticas da construção civil e às Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho (NRs), em especial NR-18 e NR-06.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA quaisquer danos causados a bens públicos ou privados, decorrentes de sua atuação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Coordenadoria de Obras Públicas

A obra deverá ser executada sob controle rigoroso de qualidade, prazos e limpeza do entorno.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços iniciais compreendem a remoção controlada de aparelhos sanitários, torneiras, revestimentos cerâmicos, massas de piso deterioradas e trechos de concreto comprometidos. As demolições serão realizadas manualmente, com cuidado para preservar as estruturas existentes. Todo o entulho será devidamente acondicionado e transportado para descarte adequado, respeitando as normas ambientais e legislações vigentes.

5. PISOS E REVESTIMENTOS

Após a remoção das camadas antigas e regularização das superfícies, será executado o piso em concreto simples fck 20 MPa, obedecendo aos níveis definidos no projeto. As paredes receberão chapisco para aderência e posterior aplicação de emboço desempenado. Os ambientes que demandam revestimento cerâmico receberão o assentamento das peças com argamassa industrializada, garantindo alinhamento, nivelamento e junta uniforme. O acabamento final deverá obedecer às dimensões e especificações técnicas descritas no projeto arquitetônico.

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas serão revisadas e adequadas conforme necessário. Serão utilizados tubos de PVC rígido série reforçada nas dimensões previstas em planilha, com conexões apropriadas, caixas sifonadas e demais componentes. Serão instalados lavatório em louça com coluna, bacia sanitária sifonada com caixa acoplada, torneira metálica, sifão sanfonado e engates flexíveis. Toda a instalação obedecerá às normas técnicas pertinentes, garantindo estanqueidade e funcionamento adequado.

7. PINTURA INTERNA E EXTERNA

As superfícies internas serão preparadas e pintadas com tinta látex. As superfícies externas serão lavadas e preparadas para receber tinta acrílica de alta durabilidade. A esquadria metálica na fachada do imóvel receberá pintura com tinta esmalte. Da mesma forma os portões e gradis receberão tratamento e pintura com pintura esmalte. A fachada será finalizada com a aplicação da pintura institucional da Assistência Social, conforme modelo oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Coordenadoria de Obras Públicas

8. RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA

A cobertura será totalmente destelhada, com preservação e reaproveitamento das telhas cerâmicas em boas condições. As peças de madeira comprometidas, como ripas e caibros, serão substituídas. Após os reparos estruturais, as telhas serão reinstaladas e complementadas com novas peças quando necessário. As calhas, rufos e demais acessórios metálicos serão substituídos por elementos em chapa galvanizada, garantindo estanqueidade e adequado escoamento de água pluvial.

9. CONTROLE DE QUALIDADE

Durante a execução da obra, será realizado controle rigoroso de qualidade, verificando-se prumos, alinhamentos, espessuras de camadas, padrões de assentamento, qualidade das argamassas, estanqueidade das instalações hidráulicas e uniformidade das pinturas. Ensaio e testes poderão ser solicitados pela fiscalização municipal sempre que necessário.

10. SEGURANÇA DO TRABALHO

Todas as atividades deverão ser executadas observando-se as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente aquelas voltadas à construção civil, ao uso de EPIs, à integridade física dos trabalhadores e à sinalização das áreas de risco. Somente poderão atuar no local trabalhadores capacitados e devidamente equipados.

11. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, será realizada a limpeza completa dos ambientes internos e externos, com remoção de resíduos, lavagem de pisos e revisão dos acabamentos. A obra somente será considerada concluída após vistoria e aprovação final da fiscalização municipal, seguida da emissão do termo de recebimento.

A obra será considerada concluída após vistoria final e emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme legislação vigente.

Santa Lúcia, 25 de novembro de 2025.

MARCELO AUGUSTO LEME

Diretor de Obras e Serviços Públicos